

ATA n.º 476

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 024/2015 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.002046/2015-41) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 8 CM, FCK 35 MPA, assentados sobre colchão de areia e drenagem urbana no Distrito de Campo Redondo, nas ruas Mato Verde, Maririnho de Deus Ferreira e da Igreja, no município de Varzelândia, estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 136/2015 da 1ª SR, composta pelos servidores **MARIA GERALDA BENEDITO**, na qualidade de Presidente, **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA** e **GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 024/2015 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes CONSTRUTORA VIGAMA LTDA – EPP, representada pela Sra. Gabriele Prates Eulálio Lelis – CPF n.º 107.370.896-95; TECPRÉ CONSTRUÇÕES LTDA – ME, representada pelo Sr. Erick Samuel Xavier Lourenço - CPF n.º 090.429.066-26; e CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA., representada pelo Sr. Caio Alves da Silva – CPF n.º 753.750.601-91, e mais a MINAS NOVA CONSTRUTORA LTDA., que enviou sua proposta via correio, conforme admite o Edital, registrando-se que 2 (duas) empresas enviaram a Guia de Retirada do Edital e 13 (treze) retiraram o edital através do portal do www.comprasgovernamentais.gov.br. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 08/12/2015 (circulação nacional); no Jornal O Estado de Minas de Belo Horizonte do dia 08/12/2015 (circulação estadual), e no Jornal de Notícias de Montes Claros do dia 08/12/2015 (circulação local); e c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, constatando-se que os mesmos se encontram aptos a se manifestar no processo, com exceção da empresa que enviou seus envelopes via correio. Em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Às licitantes foram apresentados os envelopes enviados pela empresa CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA., para se constatar as suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Após isto, o invólucro n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das mesmas quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades,

1
Grasielle

inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se o seguinte: a) que a licitante CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA., por deixar de autenticar os atestados de capacidade técnica apresentados, ferindo assim o que estabelece o subitem 5.1.5.1 do Edital em disputa, foi considerada INABILITADA para seguir no certame, a quem será devolvido, intacto, o envelope nº 2 – Proposta Financeira; b) que as demais licitantes, por terem atendido às exigências prescritas no Edital, foram consideradas HABILITADAS para seguirem no certame. As licitantes concordaram com a decisão da Comissão Técnica de Julgamento e em razão disto assinaram o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, das “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

1 – CONSTRUTORA VIGAMA LTDA – EPP – Valor R\$ 156.091,51 (cento e cinquenta e seis mil noventa e um reais e cinquenta e um centavos)

2 – CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA. – Valor R\$ 168.123,15 (cento e sessenta e oito mil cento e vinte e três reais e quinze centavos)

3 – TECPRÉ CONSTRUÇÕES LTDA. – ME – Valor R\$ 181.630,80 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos)

Foi informado às licitantes que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 11h30 (onze horas e trinta minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 28 de dezembro de 2015. _____


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


MARIA GERALDA BENEDITO


JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA


GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES


GABRIELE PRATES EULÁLIO LELIS


ERICK SAMUEL XAVIER LOURENÇO


CAIO ALVES DA SILVA